



PORTARIA-DG-FCP N.º 002/2014

Corrente, 30 de junho de 2014.

**A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 com partidas de futebol disputadas pela Seleção Brasileira em dias letivos e com horários aproximados das atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO que tradicionalmente há uma evasão de alunos nos dias referentes a esses jogos,

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR que no dia **04 ( quatro) de julho de 2014 (dois mil e quatorze) não haverá aulas presenciais.**

Parágrafo único: Na data mencionada, os professores que necessitarem de complementação de carga horária poderão passar atividades para os alunos e/ou adiar as atividades para o próximo dia letivo.

II – Estabelecer que todos os professores deverão comunicar por escrito à Coordenação de Curso respectiva a respeito de atividades propostas para a complementação da carga horária na data relativa ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Comunique-se e cumpra-se

Corrente, Estado do Piauí, 30 de junho de 2014.

  
**POLIANA OLIVEIRA NUNES**

Diretora Acadêmica *no exercício interino* da Direção Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP